Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2002
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETÁRIO: CHICO DA FUNERÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelo vereador Chico da Funerária, 1º Secretário, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cateto, Chico da Funerária, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel da Padaria, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Lopes e Valdemar Zimiani, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Leitura do Projeto de Lei nº 49/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera o roteiro da área descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.294/98, alterado pela Lei Municipal nº 3.323/99. Projeto considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da Sessão Extraordinária seguinte. **ITEM II** – Leitura do Projeto de Lei nº 50/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera a alínea "b", do inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.542/2002. Projeto considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da Sessão Extraordinária seguinte. **ITEM III** – Leitura do Projeto de Lei nº 51/2002, de autoria do Executivo Municipal, que expande área urbana da sede do Município. Projeto considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da Sessão Extraordinária seguinte. **ITEM IV** – Leitura do Projeto de Lei nº 52/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera o parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.785/92, com redação da Lei nº 3.556/2002. Projeto considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário, por unanimidade de votos, e encaminhado pelo Sr. Presidente à Ordem do Dia da Sessão Extraordinária seguinte. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de julho de dois mil e dois.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

CHICO DA FUNERÁRIA
1º Secretário